

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 24/88:

Nomeia Antero Ma'os, major das FARP, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de chefe da Direcção Política Geral do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificações:

Aos Decretos-Leis n.ºs 153/87 e 155/87, publicados no 3.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, de 26 de Dezembro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Reconhecendo a Associação Caboverdiana de Amizade e Solidariedade com os Povos — AMISOL.

Despacho:

Alterando a composição do Tribunal de Zona de João Varela.

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

Portaria n.º 8/88:

Regulamenta o registo de televisores e a cobrança de taxa de utilização de serviços públicos de televisão

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

Despacho:

Estabelecendo taxas em regime de comparticipação, para pagamento de cuidados de saúde nas estruturas sanitárias do país.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— Nos dias 31 de Dezembro do ano findo e 15 de Janeiro do corrente ano foram publicados o 5.º e o 6.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87 e o Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 11/88, respectivamente, com os seguintes sumários:

5.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 29/III/87:

Altera os montantes globais das despesas do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 1987.

Lei n.º 30/III/87:

Aprova as linhas gerais do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 1988.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 161/87:

Distribui os montantes resultantes da alteração introduzida no Orçamento Geral do Estado de 1987, pela Lei n.º 29/III/87, de 31 de Dezembro.

Decreto n.º 162/87:

Cria um lugar de delegado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

Decreto n.º 163/87:

Põe em execução o Orçamento Geral do Estado para 1988.

6.º Suplemente ao *Boletim Oficial* n.º 52/87

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 31/III/87:

Aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 11/88

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 2/88:

Nomeia o conselheiro de Embaixada José Luís de Jesus, para exercer, ao abrigo da legislação em vigor, as funções de Embaixador, continuando colocado na Missão Permanente de Cabo Verde junto da ONU.

Decreto Presidencial n.º 3/88:

Nomeia o Dr. Humberto Nascimento Morais, para desempenhar o cargo de Secretário de Estado da Marinha Mercante.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 24/88

de 19 de Março

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Antero Matos, major das FARP, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de chefe da Direcção Política Geral do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 10 de Março de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificações

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto-Lei n.º 153/87, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, de 26 de Dezembro.

No artigo 2.º n.º 2.

Onde se lê:

... não podendo ser objecto de registo ...

Deve ler-se:

... não poderão ser objecto de registo ...

No artigo 3.º n.º 4.

Onde se lê:

b) Ser exportado.

Deve ler-se:

b) Ser reexportado.

Secretaria-Geral do Governo, 7 de Março de 1988. — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto n.º 155/87, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, de 26 de Dezembro:

No art. único:

Onde se lê:

art. 848.º § 1.º durante o período semanal...

Deve ler-se:

art. 848.º § 1.º Se durante o período semanal...

Secretaria-Geral do Governo, 9 de Março de 1988. — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Tendo em conta o pedido formulado pelos promotores da Associação Caboverdiana de Amizade e Solidariedade com os Povos — AMISOL;

Cumpridas as formalidades previstas na lei;

Até abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 108/87, de 24 de Outubro, é reconhecida a Associação Caboverdiana de Amizade e Solidariedade com os Povos — AMISOL.

Cumpra-se o que for da lei em matéria de registo e publicação.

Ministério da Justiça, 18 de Fevereiro de 1988. — O Ministro, *José Eduardo Araújo*.

Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, altero a composição do Tribunal de Zona de João Varela, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, de 1 de Agosto de 1987:

Membros efectivos:

- 1 — Isidro Lopes Moreira;
- 2 — Graciano Moreira;
- 3 — João Dias.

Membros suplentes:

- 1 — José Lopes;
- 2 — Cândido Monteiro;
- 3 — Alberto Monteiro.

Ministério da Justiça, 25 de Fevereiro de 1988. — O Ministro *José Eduardo Figueiredo Araújo*.

—o—

MINISTERIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Portaria n.º 8/88

de 19 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto n.º 59/86, de 23 de Agosto,

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Informação, Cultura e Desportos, o seguinte:

Artigo 1.º

O registo de televisores e a cobrança de taxa de utilização do serviço público de televisão passam a incumbir aos seguintes serviços:

- a) Serviços da Electra, nos concelhos da Praia, S. Vicente e Sal;
- b) Secretariados Administrativos, nos demais concelhos.

Artigo 2.º

A Electra e os Secretariados Administrativos remeterão à TEVEC até o dia 15 de cada mês os originais dos registos efectuados no mês anterior, para efeitos de organização do registo central dos televisores.

Esta portaria entra em vigor no dia 1 de Abril de 1988.

Ministério da Informação, Cultura e Desportos, 1 de Março de 1988. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS

Gabinete do Ministro

Despacho

1 Os desenvolvimentos qualitativos e quantitativos da cobertura sanitária, verificadas nos últimos meses e em curso, e a diversificação, disponibilidade e facilitação

do acesso aos cuidados de saúde daí decorrentes, vieram onerar o orçamento dos serviços de saúde de modo que não é compatível com a espera pela entrada em vigor do novo sistema de financiamento dos serviços de saúde e pela conclusão da revisão das condições de prestação de serviços às entidades gestoras de seguros — doença e outros seguros.

2. Assim, e de modo a não inviabilizar quer melhorias em curso, quer as previstas para os próximos meses importa reforçar desde já os meios financeiros dos serviços de saúde através da aplicação prática do princípio universal da participação dos utentes nos custos de saúde, prevista na legislação em elaboração.

3. Para tanto, e tendo em conta a facilidade de aplicação pelos serviços e estabelecimentos intervenientes, a solução transitória consiste na introdução de um esquema mais próximo de um sistema de taxas moderadoras que de um regime de comparticipação.

4. Ficam isentos do sistema agora determinado os agregados familiares apoiados pela Direcção-Geral dos Assuntos Sociais e as actividades de PMI/PF.

5. Os doentes crónicos e portadores de doenças infecciosas abrangidos por programas nacionais de cuidados primários ficam igualmente isentos de comparticipação sem prejuízo do estabelecimento de formas particulares de comparticipação, nomeadamente através de associações específicas.

6. Assim, determino:

Sem prejuízo da aplicação das tabelas actualmente em vigor aos utentes a que as mesmas são aplicáveis, passará a cobrar-se a cada utente (com as excepções previstas em 4. e 5.) as seguintes comparticipações mínimas:

a) Consulta de urgência	100\$00
b) Consulta médica	50\$00
c) Tratamento ou injeção... ..	20\$00
d) Por cada prescrição medicamentosa ...	10\$00

7. As delegações locais da D.G.A.S. fornecerão às famílias apoiadas regularmente uma credencial de validade trimestral, donde conste o nome do chefe de família e dos membros do agregado familiar que não estejam cobertos por um seguro-doença.

8. Todas as estruturas passarão a registar, a partir de 1 de Março à identificação e os cuidados prestados aos beneficiários da Previdência Social e aos funcionários públicos.

9. Os Directores-Gerais de Saúde, de Farmácia e dos Assuntos Sociais assegurarão as instruções e diligências que entenderem por convenientes à oportuna e boa execução do presente despacho.

10. O presente despacho entra em vigor no próximo dia 1 de Março.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 29 de Fevereiro de 1988. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 1 de Março de 1988:

Antonina Gonçalves Fidalgo, 1.º oficial, provisório, da Assembleia Nacional Popular — exonerada, a seu pedido, a partir de 26 de Fevereiro do corrente ano.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 2 de Março de 1988. — O Secretário-Geral *Pedro Duarte*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 13 de Novembro de 1987:

Maria Manuela Barbosa, 3.º oficial de nomeação provisória, do quadro privativo do PAICV — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 26 de Novembro do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça.

De 13 de Junho de 1987:

Mário dos Santos Marques, juiz Sub-Regional de 2.ª classe, definitivo, da Magistratura Judicial do Ministério da Justiça — promovido, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, tendo em conta o artigo 1.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, continuando em comissão de serviço, como adjunto do Juiz Cível do Tribunal Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 12 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

De 18 de Janeiro de 1988:

Pedro António Borges de Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de carcereiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

De 25:

José Manuel Tavares dos Santos, Mário Martins Ramos, guardas prisionais de 2.ª classe, provisórios, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ora colo-

cados na Cadeia Central da Praia — promovidos à classe imediata, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 93/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1988).

De 15 de Fevereiro:

Adelina Silva Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Porto Novo — transferida, a seu pedido, na mesma categoria e situação, para o 2.º Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia.

Emílio Lopes Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — transferido, a seu pedido, na mesma categoria e situação para o 2.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

António Carlos da Rocha Serra, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedidos 3 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988.

De 16:

João Alberto Barros Tavares, Lázaro Lopes Rocha — nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, para exercerem, provisoriamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 2.ª classe, da Magistratura do Ministério Público, ficando colocados respectivamente, na Procuradoria Sub-Regional do Maio e na Procuradoria Sub-Regional do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 10 de Outubro de 1987:

António Fonseca Santos, Silas Andrade Modesto Leite, delegados marítimos de 2.ª classe, definitivos, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, sub-divisão 1.º, código 1.2 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1988).

De 19 de Janeiro de 1988:

José Miguel de Pina, condutor-auto de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 7 de Dezembro de 1987:

Casimiro dos Reis, operário não qualificado, auxiliar de 1.ª classe de nomeação provisória da Junta dos Recursos Hídricos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 5 do orçamento ordinário de 1987. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

De 23:

Luís Alberto Lopes de Sousa, técnico de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 30:

Miguel António Lima, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

De 11 de Janeiro de 1988:

Alfredo António Vera-Cruz Pinto da Silva, operário qualificado de 3.ª classe, provisório da Junta dos Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83 e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na divisão I, código 5.º, subsídio atribuído à Comissão Nacional de Águas pelo orçamento ordinário em 1987. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 7 de Outubro de 1987:

Arlindo Soares Ribeiro, professor de posto profissionalizado de 3.ª classe — concedida mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º

do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Maria Natividade Olim Vieira Viúva Rodrigues, professora do Ensino Básico Elementar, 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 4 de Novembro:

Alice Dinis Soares Alves, monitora especial de 2.ª classe, provisório, de Trabalhos Manuais, da Escola do Ensino Básico complementar «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de classe, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1988).

Maria Antónia Sequeira, professora do 4.º nível, 1.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de escalão a principal, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Crisolita Pereira Dias, professora do 3.º nível, 3.ª classe, provisório, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Máguas Monteiro Lopes, monitor especial de trabalhos manuais, provisório, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Maria José da Graça da Luz, monitora especial de trabalhos manuais, de 2.ª classe, provisório, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedida a

mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Nicolau Tolentino Ramos, professor de 4.º nível, 3.ª classe, provisório, em exercício no Liceu «Lúgero Lima» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite, monitora especial de trabalhos manuais de 2.ª classe, definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 66.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1988).

De 18:

Uostelino Lopes da Costa — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 24:

Maria Isaura Nunes Pinto, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 3.ª classe), provisória — concedida a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Orlando Lopes Ferreira, professor do Ensino Básico Elementar (2.º nível, 3.ª classe), provisório — concedida a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Isabel Helena Correia dos Santos, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 2.ª classe), definitivo — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988)

De 3 de Fevereiro de 1988:

Rosa Maria Morais, professora de 4.º nível, 3.ª classe, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente).

Osilda Monteiro de Azevedo Ramos, professora de 3.º nível, 3.ª classe, em exercício na Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente).

Maria Santos Lopes Trigueiros, professora de 4.º nível, 2.ª classe, em exercício no Liceu «Lúgero Lima» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

De 23:

Aida Maria Lima Brito Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Ministério de Educação, em exercício na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 24 de Novembro de 1987:

Maria da Purificação dos Santos Monteiros, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitiva, da Rádio Nacional de Cabo Verde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87 de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Março de 1988).

De 3 de Dezembro:

Maria Teresa de Jesus Semedo Duarte, 1.º oficial, definitiva, da Direcção-Geral da Comunicação Social — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 1988).

De 7 de Janeiro de 1988:

Iva Maria Ataíde Vilhena Cabral, licenciada em história — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei

n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Património Cultural do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

De 25 de Fevereiro:

Marcelina Sam Filipe Lopes Garcia, servente, assalariada da Direcção-Geral da Comunicação Social — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 2 de Fevereiro de 1988:

Maria de Fátima Socorro Cardoso, Alcídio José Gonçalves Tavares, técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Local — promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª e 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 1988).

De 15 de Janeiro de 1988:

Nelson Santos — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de zelador da Direcção-Geral da Administração Local, ficando colocado no Secretariado Administrativo do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Novembro de 1987:

Alice da Silva Gonçalves de Sena Martins, professora de 1.º nível, 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Joana Filomena Barros Dias, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no subtítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 22 de Dezembro:

Ángela Maria Pires Correia Alves Teixeira, cozinheira de 2.ª classe, assalariada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Franklin Ascensão Oliveira Almada — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no PMI/PF — S. Vicente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 24:

Maria do Carmo Dias Barros, técnica auxiliar de laboratório do quadro do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — punida com a pena n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 29:

Jorge Freire Pereira, porteiro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

José António Vieira T. Cardoso, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 12 de Fevereiro de 1988:

Irenita Almeida Silva Fortes, técnica superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Maria da Conceição Borges Pereira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1988).

De 6:

Ivete Arlinda da Pascoela Silva Delgado, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

De 13:

Maria de Fátima Mendes Pereira servente da Direcção-Geral da Cooperação — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

Mónica Gfeller Hobi, enfermeira pediatra, contratada a título de cooperação técnica, para prestação de serviço na Direcção-Geral de Saúde — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 31 de Janeiro do corrente ano.

Adelina Maria Conceição Santos, auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos nos termos do

artigo 252.º do Estatuto do Funcionamento, 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 11 de Janeiro do ano em curso.

De 22:

João dos Reis Mendes, ajudante de camião do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Fevereiro de 1988, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pelo examinado não carece evacuação para o exterior».

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 7 de Outubro:

Leonildo Cerilo Monteiro, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Indústria e Energia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 21 de Dezembro de 1987:

Maria Sameiro dos Reis Duarte, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 18 de Janeiro de 1988:

Manuel Nascimento Santos Carvalho, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 3 de Dezembro de 1987:

Amy-Bell Fonseca Ramos Resende Costa, 2.º oficial, definitiva, da Direcção-Geral de Estatística — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

De 19:

José Luís Fialho Rocha, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Cooperação — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de serviço da Direcção da Cooperação Bilateral, da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

Manuel de Jesus Silva Varela Neves, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Plano — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de serviço da Direcção de Planeamento Sectorial da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 18 de Dezembro de 1987:

Licínio Jesus de Andrade, fiscal de impostos de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Finanças — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1988).

De 30:

Augusto Lopes Tavares, auxiliar de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Alfândegas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Fausto Ferreira Santos, auxiliar de 3.ª classe do quadro auxiliar das Alfândegas, de nomeação definitiva — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

João Baptista dos Santos, auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Alfândegas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 1 de Março de 1988).

De 26 de Janeiro de 1988:

João Mendes, auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1988).

De 5 de Fevereiro de 1988:

Maria de Conceição Faria, viúva de Marciano Vaz Fernandes, que foi guarda da Direcção-Geral das Obras Públicas, falecido no dia 19 de Abril de 1987 — fixada, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 3 475\$, com efeitos a partir de 19 de Abril de 1987.

A pensão sofrerá os descontos a seguir enumerados, referentes a quotas em atraso:

Para compensação de aposentação — 103 833\$, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 898\$ e as restantes de 865\$ cada;

Para compensação de sobrevivência — 17 305\$50, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 169\$50 e as restantes de 144\$ cada;

Os encargos resultantes têm cabimento na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento para o corrente ano, do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

De 12:

Edmar Fernando Pereira Pinto Jesus, auxiliar de 3.ª classe, do quadro auxiliar das Alfândegas, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 44 dias, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 19:

Maria Alice Gomes Pereira, 3.º oficial de Finanças — nomeada para, em regime de substituição, desempenhar as funções de secretário de Finanças do concelho de Santa Catarina, enquanto se verificar o impedimento do proprietário do lugar Manuel Augusto Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988)

Maria José de Pina Vieira Teixeira Cardoso — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

De 24:

Roberto Fonseca Andrade, porteiro dos Serviços de Finanças — concedidos 90 dias de licença registada.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, na ausência do Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Fevereiro de 1988:

Gabriel da Silva Gonçalves, técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — con-

cedida a licença para efeitos de formação no exterior, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Fevereiro de 1988:

João Inês Fortes Tomar, 1.º oficial definitivo, do Secretariado Administrativo da Praia — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Junho de 1987, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 30 de Junho do mesmo ano, devendo ser abcnado da pensão provisória anual de 103 275\$ (cento e três mil duzentos e setenta e cinco escudos), calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 27 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Secretariado Administrativo da Praia.

O encargo resultante da despesa deve ser suportado conforme a seguir se indica:

Estado 80 348\$ — 21 anos,

Secretariado Administrativo da Praia 22 927\$ — 6 anos.

Desconta na pensão do Estado para compensação de aposentação em atraso a quantia de 31 167\$70, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 227\$60 e as restantes de 260\$.

O encargo pertencente ao Estado, no montante de 80 348\$ tem cabimento na verba do capítulo 2.ª, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.

O encargo pertencente ao Secretariado Administrativo da Praia, no montante de 22 927\$ tem cabimento na verba do capítulo 5.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1988).

Iolanda Oliveira Juff, professora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de ser viço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 5 de Setembro de 1976	—	10	9
De 24 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	7
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Outubro de 1977	—	—	29
De 7 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	25
De 14 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	9	18
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Março de 1987	5	5	27
Total	7	20	25

José Manuel Pina Tavares, professor de posto profissionalizado (2.º nível, 2.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 20 de Dezembro de 1976 a 30 de Junho de 1977...		6	11
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Janeiro de 1987...	9	3	10
Total ...	9	10	10

João de Carvalho Rocha, professor de posto escolar 2.º nível, 2.ª classe, definitivo — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1974 a 30 de Setembro de 1981...	6	11	25

De 10 de Março:

Purfírio Maria dos Santos, professor de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	29
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1971...	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 25 de Agosto de 1983...	—	10	12
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 11 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	21
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Janeiro de 1987...	1	4	1
Total ...	7	1	1

Josefina Margarida Delgado, professora do ensino básico elementar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	—
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 1 de Dezembro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	8	1
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 8 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	24
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
De 25 de Agosto de 1986 a 30 de Novembro de 1986...	—	3	4
Total ...	4	11	15

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 19 de Janeiro de 1988:

José Manuel de Pina Tavares, professor de posto profissionalizado (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 18 de Fevereiro de 1988:

Romana Gertrudes da Cruz — confirmada, nos termos do § 1.º do artigo 75.º do Regulamento de Fazenda, de 3 de Outubro de 1901, a sua designação como proposto do tesoureiro de Finanças do concelho do Paúl, Manuel do Carmo Monte da Cruz.

Despacho da Camarada Directora do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

De 1 de Fevereiro de 1988:

Idalina Pinto Figueiredo Lopes dos Santos, professora do ensino básico elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«São-lhe justificadas as faltas dadas até à presente data, devendo apresentar-se ao trabalho a partir de 1 de Fevereiro».

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 10 de Dezembro de 1987:

Humberto Horta Fernandes, fiscal de 3.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 Setembro, à classe imediata.

Armindo Mendes dos Reis, fiscal de 3.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 Setembro, à classe imediata.

Vitorino Sanches Tavares, fiscal de 3.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 Setembro, à classe imediata.

Manuel Correia Silva, regente da banda de 2.ª classe, contratado, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Armindo Varela, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, continuando a exercer por substituição o cargo de tesoureiro de 1.ª classe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 1988).

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para o provimento de vagas de 3.ª oficiais do Ministério dos Negócios Estrangeiros segundo o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 5 de Setembro do ano findo, homologado por despacho do Camarada Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 10 de Março de 1988:

a) Admitidos:

André Lopes;
Arnaldo de Pina Centeio;
Esmeralda Pinto Anahory Silva;
Isolino Resendo Monteiro;
Ivone Pinheiro da Silva Ferreira;
Maria do Carmo Semedo Tavares;
Maria de Sousa Lima Fortes;
Viviana Fernandes Barbosa.

b) Excluídos por não terem suprido as deficiências de instrução, apontadas na lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 2/88:

Bernardete Maria Monteiro;
Emanuel Sousa Gomes dos Santos;
Guilherme dos Santos Tavares;
Mário Labana.

c) Excluído por ter mais de 35 anos de idade à data da abertura do concurso e não ser funcionário do Estado de Cabo Verde:

Filinto Elísio Monteiro

As provas realizam-se no próximo dia 9 de Abril, pelas 9 30 horas, nos Serviços Centrais e nas Representações diplomáticas da área onde vivem os candidatos,

Lista de classificação final do candidato admitido ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de director de 3.ª classe, do quadro do Centro de Máquinas e Equipamentos do MDRP, homologada por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 10 de Março de 1988:

José Santos Silva, chefe de secção — 14,25 valores.

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que faleceu no dia 28 de Janeiro findo, a servente da Direcção-Geral das Alfândegas, Angélica do Carmo Moreira.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes publicados nos Boletins adiante designados:

De 10 de Março de 1888:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima»:

Arnaldo Baptista Fonseca ... B. O. n.º 46/87
Ariana Maria Mota Monteiro ... B. O. n.º 46/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Sal:

Maria da Luz Rendall Évora... B. O. n.º 2/83

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Boa Vista:

Maria Fernanda Lopes Andrade ... B. O. n.º 44/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Ribeira Brava:

José Nicolau Cabral ... B. O. n.º 44/87
Carla Maria Lopes Ferro... B. O. n.º 46/87

Professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu
«Ludgero Lima»:

Manuel da Conceição Gonçalves Mon-
teiro ... B. O. n.º 50/87

De 11:

Professor do 3.º nível, 3.ª classe do Ensino Bá-
sico Complementar de Santa Catarina:

Daniel Medes Ascensão Silva... B. O. n.º 9/83

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 24 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/88, de 12 de Março respeitante à integração de António Pedro da Rosa, combatente da liberdade da pátria, novamente se publica na parte que interessa

Onde se lê:

...na categoria de professor de 1.º nível principal.

Deve ler-se:

...na categoria de professor de 2.º nível principal (professor de posto escolar).

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, 23 de Março de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração
Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

AVISO DE INSCRIÇÃO

Por determinação superior faz-se público que, se acha aberta a inscrição de admissão à Escola de Formação de agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal «Voz do Povo»* e *Boletim Oficial* até 31 de Maio inclusivé, do corrente ano, a que poderão inscrever-se os indivíduos que reúnem os seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão de nacionalidade caboverdiana;
- b) Ter prestado o serviço militar ou ser miliciano no activo;
- c) Ter pelo menos 1,70 metro de altura;
- d) Ter 21 anos completo ou a completar até 31 de Dezembro do corrente ano e não de 30;
- e) Possuir como mínimo de habilitações literárias o exame do fim do Ciclo Preparatório ou equivalente;
- f) Possuir o Bilhete de Identidade.

A inscrição é feita mediante requerimento manuscrito pelo interessado, com a assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança e entregue nas unidades policiais da área da residência do candidato, instruído com os seguintes documentos:

1. Bilhete de Identidade;
2. Certidão de nascimento;
3. Certificado de Registo Criminal;
4. Certificado ou Diploma de habilitações literárias;
5. Certificado militar ou documento comprovativo de ser miliciano no activo;
6. Atestado médico ou mapa de Junta de Saúde.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, 11 de Março de 1988 — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Notário: **JORGE RODRIGUES PIRES**

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 42/A. de fls. 44 a 45, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e nove de Fevereiro do ano em curso, na qual, Isabel Gomes Tavares, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Pedro Mendes Tavares, doméstica, natural desta ilha, residente no Paiol, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, situado em Paiol-Coqueiro, construído de betão armado e de blocos, coberto de laje de betão armado, rebocado dentro e fora, composto de quatro compartimentos; cozinha e casa de banho, todos cimentados, confrontando do Norte com António Tavares, do Sul com Mateus Almeida, do Leste com Miranda Andrade e do Oeste com Mário Lopes Moniz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil novecentos e três mil novecentos e três, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos escudos e o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA :

Artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	60\$00
Cofre geral	6\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00
Soma	114\$00

São: (cento e catorze escudos).
— Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 1492/1988.

(45)

————— o —————

HOTELMAR

Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L

CONVOCATÓRIA

(2.ª publicação)

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L., para se reunir na sede social no próximo dia 28 de Março pelas 17.30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do exercício de 1987, apresentados pelo Conselho de Administração.

2.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Praia, 17 de Fevereiro de 1988. — Pel'O Presidente da Assembleia Geral, *Alfredo Veiga*.

(46)

————— o —————

MOAVE. Moagem de Cabo Verde, SARI

Mindelo — S. Vicente

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 17.º e 18.º dos estatutos convoco os senhores accionistas para se reunirem em assembleia-geral no dia 31 do corrente, pelas 18 horas, nas instalações da empresa, na Avenida Amílcar Cabral, na cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalho:

Discutir, aprovar ou modificar o relatório, o balanço e as contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1987,

Mindelo, 14 de Março de 1988. — O Presidente de Mesa da Assembleia-Geral, *José Duarte Fonseca*.

(47)

————— o —————

SOCAL — Sociedade Industrial de Calçado, S.A.R.L

S. Vicente — República de Cabo Verde

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO

Aviso os senhores accionistas que, por motivos imprevisíveis, a reunião da Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 25 de Março de 1988, pelas 20.30 horas na Sede da Associação Comercial e Industrial e Agrícola de Barlavento, para a discussão, aprovação ou modificação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987, conforme convocatória publicada no Boletim Oficial n.º 10 de 5 de Março de 1988, fica adiada para o dia 1 de Abril de 1988, realizando-se no mesmo local à mesma hora.

S. Vicente, 15 de Março de 1988. — O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Daniel Andrade Carvalho*.

(Segue-se o reconhecimento).

(48)